

一、委任邱潤華為高新技術產業專責小組的成員，並由其擔任副協調員，以替代戴建業，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月十五日

行政長官 岑浩輝

第 9/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2023號法律《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心法律制度》第九條第二款，以及第36/2023號行政法規《離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心章程》第五條第一款（三）項、第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任陳永華為離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心策略發展委員會澳門特別行政區的成員，任期至二零二五年九月三十日止。

二、上款所指的成員以兼職方式執行職務。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年一月十五日

行政長官 岑浩輝

第 10/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（一）項，以及《澳門樂團有限公司章程》第十五條第二款及第三款、第十六條及第二十五條第一款至第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士擔任澳門樂團有限公司董事會成員，為期一年：

（一）梁惠敏，並由其擔任董事長；

（二）陳家耀；

（三）許健華。

1. É nomeado Yau Yun Wah como membro do Grupo especializado na indústria de tecnologia de ponta, sendo o mesmo o coordenador-adjunto, em substituição de Tai Kin Ip, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2023 (Regime jurídico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*) e da alínea 3) do n.º 1, n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 36/2023 (Estatutos do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chan Weng Wa como membro da Região Administrativa Especial de Macau da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, até 30 de Setembro de 2025.

2. O membro referido no número anterior exerce as suas funções a tempo parcial.

3. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

15 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 10/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º, do artigo 16.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano:

1) Leong Wai Man, que preside;

2) Chan Ka Io;

3) Hoi Kin Wa.

二、委任下列人士擔任澳門樂團有限公司監事會成員，為期一年：

- (一) 杜慧芳，並由其擔任主席；
- (二) 張佩萍；
- (三) 麥詠珠。

三、第一款(一)項及(二)項，以及上款(三)項所指成員以兼任方式擔任有關職務。

四、本批示自二零二五年一月二十四日起產生效力。

二零二五年一月十五日

行政長官 岑浩輝

二零二五年一月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

2. São nomeados membros do Conselho Fiscal da Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, pelo período de um ano:

- 1) Tou Wai Fong, que preside;
- 2) Cheung Pui Peng Grace;
- 3) Mak Weng Chu.

3. Os membros referidos nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 e na alínea 3) do número anterior exercem as suas funções em regime de acumulação de funções.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2025.

15 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Janeiro de 2025.
— A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過時任行政長官辦公室代主任二零二四年十二月六日批示：

李玉環、葉妙紅、林曼君、程潤婷、陳燕喜及黎虹河 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零二五年三月四日起續期壹年。

黃麗賢 – 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第四款的規定，其在本局擔任第二職階技術工人的長期行政任用合同，自二零二五年三月二日起續期三年。

透過簽署人二零二四年十二月十日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項及(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

- 周苑玲，自二零二四年十二月二十日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da então chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 6 de Dezembro de 2024:

Lei Iok Wan, Ye Miaohong, Lam Man Kuan, Cheng Ion Teng, Chan In Hei e Lai Hong Ho – renovados os seus contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Março de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Vong Lai In – renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, para o exercício das funções de operária qualificada, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de três anos, a partir de 2 de Março de 2025, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Por despachos do signatário, de 10 de Dezembro de 2024:

O pessoal abaixo identificado – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 3) e 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

- Chow Yuen Ling progride para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 20 de Dezembro de 2024;